LEI COMPLEMENTAR N° 073, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2003

REVOGADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 212/2009

~~**REVOGA PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI 2.778/2001, QUE CRIA E ALTERA O QUANTITATIVO DE CARGOS QUE ESPECÍFICA, CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI Nº 1.759/90.**~~

~~**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei Complementar;~~

~~**Art. 1°.** Fica Revogado o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 2.778 de 11 de outubro de 2001, que cria e altera o quantitativo de cargos que específica, constantes do Anexo II da Lei nº 1.759/90.~~

~~**Art. 2°.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~**GABINETE DO PREFEITO DE ANAPOLIS**, 27 de Dezembro de 2003.~~

Pedro Fernando Sahium
PREFEITO MUNICIPAL

Amir de Sousa Ramos
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

José Escobar Cavalcanti
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE CIVIL